



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS,
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO,
JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu Cleiton Oliveira de Jesus, relator do Projeto de Lei 20/2025, de 29 de abril de 2025, autoria do vereador Ney Max Santana Oliveira, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação da bandeira do município de Ribeirópolis na Praça da Bandeira e dá outras providências", após ter visto em Sessões Plenárias anteriores; que fora constatado o prazo regimental devido para análise do PL; e não existiu emenda ao mesmo, após a análise minuciosa, junto a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, trago aqui a manifestação dos membros da Comissão de acordo com a votação abaixo.

FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA ☒ SIM () NÃO Cleivaldo Tavares da Mota

TIAGO SANTOS TEIXEIRA ☒ SIM () NÃO Tiago Santos Teixeira

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES ☒ SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES ☒ SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves

EVANDRO TEIXEIRA PINA ☒ SIM () NÃO Evandro Teixeira Pina

CLEITON OLIVEIRA DE JESUS ☒ SIM () NÃO Cleiton Oliveira de Jesus

Diante desta posição, aguardo o envio de imediato a mesa para votação do referido projeto.
É o parecer,

Ribeirópolis, 05 de junho de 2025.

Cleiton Oliveira de Jesus
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS
RELATOR